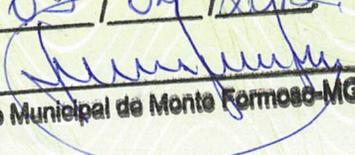


## LEI Nº 308, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

**SANCIONO E PROMULGO**

A PRESENTE LEI Nº 308/2018

Em 03 / 04 / 2018

  
Prefeito Municipal de Monte Formoso-MG

*"Dispõe sobre a transmissão ao vivo pela internet, pela rádio local e pela TV das reuniões da Câmara Municipal de Monte Formoso-MG e dá outras providências"*

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Fica autorizada a transmissão, ao vivo via rádio, pela internet e/ou pela TV, das reuniões preparatórias, ordinárias, extraordinárias e solenes ou especiais da Câmara Municipal de Monte Formoso-MG;

§1º - Na impossibilidade de se proceder a transmissão da reunião ao vivo, esta poderá se dar pela reprodução da gravação.

§2º - A transmissão das reuniões abrangerá desde sua abertura até a suspensão dos trabalhos para lavratura da ata.

§3º - Na hipótese de transmissão de gravação do áudio da reunião, não poderá haver, em nenhuma hipótese, edição, cortes ou adições de palavras de vereadores e visitantes devidamente inscritos, bem como de atos ocorridos nas reuniões, exceto quando houver suspensão dos trabalhos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º**- A emissora de rádio deve fazer o credenciamento prévio na Câmara Municipal e estar devidamente legalizada e habilitada junto ao Ministério das telecomunicações e ANATEL, apresentando a documentação necessária e/ou enquadrar na condição de rádio comunitária local.

**Art. 3º**- Os Profissionais repórteres, técnicos e comentaristas devem estar credenciados nesta Casa Legislativa e, durante as sessões, devem usar de forma visível crachá de identificação.

**Art.4º**- A Presidência e/ou a Mesa Direto da Câmara não se responsabilizarão nem responderão administrativa, cível ou penalmente, por pronunciamentos de Vereadores e ou visitantes que por ventura infringjam a legislação no tocante à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos e ou discriminatórios, palavras inadequadas ou de baixo calão e palavras que caracterizam

